



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 009/2026
Parlamentar Primeiro Secretário Elionaldo Benevides Pinheiro

EMENTA: Concede Título de Cidadão Caraubense ao Senhor GIUZÉLIO LOBATO DE MELO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GIUZÉLIO LOBATO DE MELO o Título Honorífico de Cidadão Caraubense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO”

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 13 de março de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
PRESIDENTE